



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 468 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*“Indico ao Poder Executivo, a pintura de faixa de travessia do pedestre e lombadas nos bairros jd paulista, alvorada, parque do café.”*

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a população de nosso país adquiriu o habito de sugerir mudanças para melhorar suas rotinas. Para a melhoria, muitas coisas são necessárias a serem feitas, com isso é necessário lembrarmos das pequenas soluções que mesmo menores, contribuem para a mudança, atendendo as necessidades e trazendo a melhoria para a cidade.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que a “os bairros estando nessa situação que coloca em risco a vida dos pedestres que ao caminharem para atravessar a rua correm o risco de serem atropelados e crianças que aguardam no local junto aos ponto de ônibus . Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

JESUS DO VALE LOPES  
(JESUS LOPES)  
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>1004</u>
DATA <u>25</u> OUT 2018
ÀS <u>15:36</u> horas

Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo